

DECRETO Nº 2254/14, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
10/07/2014 a 10/08/2014.

Responsável.

Determina horário regular de Linha de ônibus para transporte de trabalhadores de indústrias do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A .

Art. 1º - Ficam determinados horários regulares da Linha de ônibus da **Empresa de Ônibus Caio Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 90.570.672/0001-25, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 036, Município de Roca Sales, RS, para o transporte de trabalhadores para indústrias localizadas no Município de Roca Sales, como segue:

I - Trajetos que vão das Linhas Júlio de Castilhos, Fazenda Lohmann, Marechal Floriano Alta e Baixa e Barão Rio Branco, até a Rua Darcy Azambuja, na cidade de Roca Sales, sendo o horário de saída às 06:00 horas e de retorno após às 16:50 horas.

Art. 2º - A presente autorização, é pelo prazo de 12 meses a contar da data deste instrumento e se destina especificamente para o transporte de trabalhadores residentes no Município de Roca Sales.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 10 DE JULHO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.